



PORTARIA Nº 7510/PR/2026

Designa Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, § 1º, da [Lei Complementar estadual nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 9º, § 2º, da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 72](#), de 31 de março de 2009, a Corregedoria-Geral junto aos tribunais poderá solicitar a convocação de juízes de primeiro grau em auxílio aos seus trabalhos correicionais;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º do art. 26 da [Lei Complementar estadual nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, o Corregedor-Geral de Justiça poderá indicar até 10 (dez) juízes de direito titulares de varas, de unidades jurisdicionais ou auxiliares da Comarca de Belo Horizonte para exercerem a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria, os quais serão designados pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 7.509](#), de 2 de fevereiro de 2026, que designou o Juiz de Direito Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes para o exercício da função de Juiz de Direito Auxiliar de Segundo Grau;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a [Portaria da Presidência nº 6.622](#), de 1º de julho de 2024, que “Designa Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO a indicação do Corregedor-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0118579-30.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para exercer a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria, no período de 3 de fevereiro a 30 de junho de 2026, o Juiz de Direito Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, 31º Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º Fica revogado o inciso VII do art. 1º da [Portaria da Presidência nº 6.622](#), de 1º de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2026.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 2026.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente